



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.507

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2013

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 275, DE 14 DE MAIO DE 2013.

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - COMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os mandatos dos membros, abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Educação de Dourados - COMED, segundo os seus respectivos segmentos, pelo prazo de 90 dias, a partir de 27 de abril de 2013, nos termos da Lei nº 2.156, de 20 de outubro de 1997.

I - Representantes de Pais de Alunos – APM:

Titular: Marisete de Souza Lima Basália;
Suplente: Altemir Mateus dos Santos;

II - Representantes dos Professores – SIMTED:

Titular: Elenita Chaves de França;
Suplente: Débora Salette Fernandes Cruz.

III - Representantes dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul de MS - SINTRAE-SUL:

Titular: Dhelliane Christina Romanini do Prado;
Suplente: Leila Haga.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2013.

Dourados, 14 de maio de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 362, DE 17 DE JUNHO DE 2013

“Aprova o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres Biênio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres constante no anexo único desse decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de junho de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 362, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Art. 1º O Município buscará a inserção da mulher no mercado de trabalho através das seguintes ações:

I - apoio ao projeto de Lei 4.857-a/2009 e ao PL 6.653/2009 que estabelecem medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades nas relações de trabalho;

II - continuidade dos cursos de capacitação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica criando oportunidades de trabalho, emprego e renda levando em consideração as egressas do sistema carcerário, com espaços recreativos às crianças das participantes;

III - garantir e implementar o funcionamento dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS em todos os territórios de acordo com o SUAS, destacando a inserção produtiva para as mulheres ali referenciadas, garantindo o espaço recreativo às crianças das participantes;

IV - garantir e ampliar espaços específicos no município para que as mulheres possam expor e vender seus produtos artesanais sem prejuízo dos espaços já existentes;

V - garantir a inclusão produtiva das mulheres por meio da assistência técnica, bem como ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo.

Art. 2º Promover uma educação de inclusão social e livre de todas as formas de discriminação e preconceito da com as seguintes ações:

I - promover formações continuadas para instrumentalizar os educadores da rede pública municipal, no que se refere ao exercício da cidadania.

II - fomentar o protagonismo dos estudantes com a finalidade de promover a autoestima e o respeito às diversidades, promovendo uma cultura de paz.

III - promover a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade, através de atividades pedagógicas e culturais.

IV - estimular a produção cultural feminina no cenário musical e literário.

Art. 3º Desenvolver um atendimento de saúde as mulheres através das seguintes ações:

I - estratégias de atenção do Poder Público Federal (SESAI, Funai) aos problemas de saúde das mulheres indígenas agravados pelo uso de álcool e drogas;

II - elaboração de Políticas do Governo Municipal com apoio do Governo Estadual, ações conjuntas entre as Secretarias Municipal de Saúde e Educação quanto à prevenção da gravidez na adolescência;

III - promoção de campanhas de prevenção as doenças sexualmente transmissíveis;

IV - garantir através do Programa de Atendimento Integral a Saúde da Mulher e do Programa de Planejamento Familiar a distribuição de métodos contraceptivos de maneira continuada e de acordo com a escolha da mulher.

V - que a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, Equipe de Humanização do Hospital Universitário implante e implementam o parto humanizado na maternidade.

VI - que a Secretaria Municipal de Saúde incentive e mantenha a criação de grupos de gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.

VII - que a Secretaria Municipal de Saúde tome medidas que possam garantir o cumprimento da Lei Federal 11.108/05 do Acompanhante no Parto nos Hospitais Públicos e Privados.

VIII - que o governo através da Secretaria Municipal de Saúde apoie e incentive o Parto Normal.

IX - que sejam implementadas no Município políticas que divulguem e incentivem

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

o trabalho de enfermagem obstétrica na assistência ao parto normal de baixo risco.

Art. 4º Para a construção de políticas públicas de enfrentamento de todas as formas de violência, destacam-se as seguintes ações:

I - viabilização de políticas públicas para as mulheres nas áreas: inclusão da temática do gênero, religião, raças e etnias, nos currículos da educação básica;

II - formação continuada com ênfase na humanização do atendimento de servidores públicos, e sensibilização dos membros de conselhos de direitos à mulher e da sociedade civil para uma primeira escuta e encaminhamento aos serviços de enfrentamento à violência e outros agravos à mulher.

III - estímulo do convívio intergeracional, por meio de atividades para diferentes fases da vida humana integrando as diferentes faixas etárias de mulheres; ex.: teatro, cinema, dança, esporte e outras afins.

IV - implementação das ações da política nacional no âmbito municipal para o

enfrentamento à exploração sexual e tráfico de pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultas, com atenção a situação das indígenas).

V - criação do observatório para a implementação da Lei Maria da Penha

Art. 5º A participação das mulheres nos espaços de poder e decisão serão caracterizadas pelas seguintes ações:

I - promover campanhas que busquem a valorização, desenvolvimento da autoestima e empoderamento da mulher, usando os meios de comunicação e recursos midiáticos da prefeitura, ativando TV e rádio comunitárias, fazendo programas que garantam o espaço da mulher.

II - em ação conjunta Coordenadoria da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM na elaboração de cartilhas, vídeos e subsídios com informação dos serviços que possam proporcionar a divulgação dos direitos das mulheres.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº001, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

Homóloga o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul. Como etapa preparatória municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

Gerson Schautz, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 55 da Lei Complementar nº 214 de 25 de abril de 2013;

Considerando o disposto no Art. 4º do decreto de nº 134 de 14 de março de 2013, O Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades, nos termos constante no anexo único, desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura sendo assegurada sua publicação no Diário Oficial do Município conforme previsto no Art. 4º do decreto de nº 134 de 14 de março de 2013.

Dourados (MS), 15 de maio de 2013.

Gerson Schautz
Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE MAIO DE 2013**REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DOURADOS****CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade douradense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a conferência Municipal da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, realizada nos dias 16 e 17 de Maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades ao Governo Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador,

formulador e propositivo.

Art. 4º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória e do poder executivo municipal com recurso próprio.

**CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO**

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".

§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 6º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 8º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados foi presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização de cada Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 deste Regimento.

Art. 10º. Compete a Comissão Preparatória;

I – Coordenar a 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Atuar como Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

III - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;

IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.

V - definir o Regimento Municipal, que conterà critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 17.

VI - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

VII - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

VIII - Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

IX - O temário da Conferência Municipal contemplou o temário nacional e direcionará as propostas para todas as esferas da Federação.

X - A Comissão Preparatória Municipal produzirá relatório final, a ser encaminhado ao Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

RESOLUÇÕES**CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES**

Art. 11º. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade Dourados de será composta por 10 membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa 04, anexo I.

Art. 12º. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 03 categorias:

I - delegados (as), com direito a voz e voto;

II - participantes da comunidade local, com direito a voz;

III - observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13º. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Dourados como delegados natos.

II - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade, como delegados natos;

III - representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever como delegados na Conferência Municipal, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades, anexo V.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14º. A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais e populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 15º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade contou com a participação de 200 pessoas, assim distribuídas:

I - 36 delegados natos conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano II;

II - 20 delegados natos da Comissão Preparatória Municipal, anexo I;

III - 79 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano, anexo III;

IV - 60 participantes da comunidade;

V - 05 observadores.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por membros Governo Municipal e por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 3º os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04 do Conselho Estadual das Cidades.

§ 4º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual,

deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de n. 04.

**CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 16º. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17º. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18º. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ANEXO I**Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados do município de Dourados MS**

Segmentos	Quantidade
Poder Público Federal	02
Poder Público Municipal	06
Movimentos Sociais	06
Entidades Empresariais	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	02
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	02
Total	20

ANEXO II**Delegados natos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do município de Dourados MS**

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	Total
20,29%	10,04%	12,09%	26,64%	9,84%	9,84%	6,97%	4,30%	
22	00	04	00	00	08	02	00	36

ANEXO III**Delegados de Órgãos e Entidade da Política Urbana do município de Dourados MS**

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	Total
20,29%	10,04%	12,09%	26,64%	9,84%	9,84%	6,97%	4,30%	
16	08	09	21	08	08	06	03	79

ANEXO IV**Número de participantes na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados MS**

Delegados	Quantidade
Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano, como delegados natos na Conferência Municipal.	36
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal.	20
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano.	79
Participantes da comunidade	60
Observadores	05
Total	200

ANEXO V**Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Dourados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul**

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	Total
20,29%	10,04%	12,09%	26,64%	9,84%	9,84%	6,97%	4,30%	
06	01	01	06	03	03	02	02	24

Resolução nº. Fe/05/1008/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, GENI ARAGÃO, matrícula funcional nº. "79221-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 23/07/2013 a 06/08/2013, em conformidade com o processo nº 296/2013.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/06/1255/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Remover os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, conforme relação em anexo;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Resolução nº. Rm/02/1255/13/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino	Apartir de
502048-2	Davilene de Souza Borges	SEMPAZ	SEMAFES	02/05/2013
87261-1	Edson Aparecido Lopes	SEMED	SEMAFES	24/05/2013
32521-1	Elisabeth Espindola Bezerra	SEMSUR	SEMAFES	20/05/2013
87281-1	Luciana Sena de Oliveira	SEMAS	SEMAFES	03/06/2013
114761035-1	Rogério Lourenço	SEMAS	SEMAFES	27/05/2013

Resolução nº. Cd/06/1309/13/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica

do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER a Servidora Pública Municipal ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS, matrícula funcional 114760715-1, Assistente de Apoio Educacional, para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária (SEMAFES), a partir de 03.06.2013, em conformidade com a CI1304/2013/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/1310/13/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, HILDA BETONI ALVES, matrícula funcional nº "501534-4" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a Servidora CARMELIA RICARDO, pelo período de 23/07.2013 à 31.12.2013, com ônus para as origens, em conformidade com o Ofício nº 216/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº10/2013**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
760/2013	15391	Albertino Pereira de Carvalho	Rua Manoel Santiago n. 4335, Q - 17, L - 16, Jardim dos Estados
737/2013	25996	Ademir Vasconcelos de Andrade Reis	Rua Presidente Kennedy, Q - 118, L - 00 / Cabeceira Alegre
701/2013	357	Alípio de Almeida Veloso	Rua Major Capilé n. 1432, Q - 01, L - 00, Vila Real
716/2013	72762	Altair Gonçalves	Rua Itália, Q - 10, L - 18, Jardim Mônaco
761/2013	52454	Alzira Patricio Oliveira e Outros	Rua Sinezio de Mattos, n.01, Q - 15, L - 07, Jardim dos Estados
709/2013	83434	Anderson Souza de Almeida e Esposa	Rua Alberto Maxwell, Q - E, L - 06, Chácara Parte
698/2013	5701	Antonio Fernando Gaiga e Outros	Rua Cider Cerzosimo de Souza, n.1740, Q - 03, L - 02, Jardim Itaipu
699/2013	5685	Antonio Fernando Gaiga e Outros	Rua Cider Cerzosimo de Souza, n.1740, Q - 03, L - 01, Jardim Itaipu

772/2013	18231	Augusto Wilson Dalla Marth Domingos e Outros	Rua Antonio Amaro Mattos, Q - 03, L - 26, Jardim Carisma
758/2013	18453	Carmelo Isaias de Santana	Rua Natal, Q - 41, L - 19, Jardim Ayde
705/2013	79825	Claudio Takeshi Iguma - EPP	Rua Joaquim Teixeira Alves, Q - 02, L - 12/Chácara Parte 108
766/2013	4262	Construtora e Incorporadora MTC LTDA	Rua Afonso Pena, Q - 10, L - D/VI, Alvorada
448/2013	23144	Cristalina Comércio e Representações LTDA	Rua Silidonio Verão n386, Q - 110, L - 21, bairro Jardim Água Boa.
581/2013	51541	Delfina Elizea Watanabe	Rua Paissandu, Q - 13, L - 06/Jardim Guanabara
526/2013	17069	Elcineia Leonel Barbosa Rios	Rua Joaquim Alves Taveira, Q - 23, L - 11, bairro Jardim MARacanã
493/2013	49755	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaiotas	Rua Marcio Paiva, Q - 64, L - 17, Jardim Novo Horizonte
712/2013	35379	Evando Cesar Domingos Tanaka	Rua Ataufo de Matos n 5985, Q - 11, L - 19, Jardim Cuiabá
455/2013	73246	Fabiano Costa	Rua Austrália, Q - 10, L - 37, Jardim Mônaco
757/2013	15740	Fatima Moreira Bambil	Rua Jozone Pedroso de Camargo n.2425, Q - 39, L - 11, jardim Ayde
768/2013	80041	Felicio Marchetti e Irinaldo Deveccchi	Rua Natal, Q - 04, L - 06, Jardim Parati
769/2013	80070	Felicio Marchetti e Irinaldo Deveccchi	Rua Natal, Q - 01, L - 06, Jardim Parati
770/2013	80056	Felicio Marchetti e Irinaldo Deveccchi	Rua Natal, Q - 01, L - 06, Jardim Parati
751/2013	33960	Francisfábia Vitorino Miranda	Rua G-02, Q - 08, L - 21/Jardim Guaicurus
589/2013	8944	Hernani Manguera da Silva	Rua Amael Pompeu Filho, Q - 55, L - 16/Parque Alvorada
583/2013	81556	Ilmar Valter Kasukat	Rua Manoel Santiago, Q - 01, L - 01/Chácara Parte 81

EDITAIS

686/2013	82001	Ilmar Valter Kasukat	Rua Ipiranga, Q - 02, L - 02, Chácara Parte 81.
687/2013	81558	Ilmar Valter Kasukat	Rua Clovis Cerzosimo de Souza, Q - 02, L - 01/ Chácara Parte 81
678/2013	8005	José Valdenei Martello	Rua General Osório, Q - 02, L - 14, Jardim Itaipu
677/2013	8004	José Valdenei Martello	Rua Gal Osório, Q - 02, L - 13, Jardim Itaipu
724/2013	34323	Juvenil Rodrigues Oliveira	Rua G-08, Q - 30, L - 25, bairro Jardim Guaicurus
719/2013	44331	Luiz Alves Cassemiro	Rua Gonçalves Nunes da Cunha n.870, Q - 23, L - 05/ BNH IV Plano
607/2013	83598	Marcela Endo Joaquim Estrioto	Rua Cel Ponciano, Q - Quinhão 01, L - 02/Chácara Parte 67
513/2013	9450	Marcus Vinicius Ferreira Camargo	Rua Arthur Frantz, Q - 86, L - 03, bairro Parque Alvorada
587/2013	6671	Maria de Fatima Bianchi Arjonas	Rua Reinaldo Bianchi, Q - 44, L - 12, bairro Parque Alvorada
645/2013	15712	Maria Ester Welch	Rua Dom João VI, Q - 35, L - 02, bairro Jardim Ayde
718/2013	15854	Maria Joana Comandoli	Rua José Matos Pereira, Q - 15, L - 07/Alto das Paineiras
499/2013	4728	Maria Luciana Menezes	Rua Sidnei Fernandes de Souza, n768, Q - 10, L - 13, bairro Jardim Flórida I
611/2013	29950	Maria Mecia Machado	Rua Iva de Matos Brum, Q - 06, L - 09, bairro Parque dos Coqueiros
612/2013	29949	Maria Mecia Machado	Rua Iva de Matos Brum, Q - 06, L - 08, bairro Parque dos Coqueiros
613/2013	29948	Maria Mecia Machado	Rua Iva de Matos Brum, Q - 06, L - 07, bairro Parque dos Coqueiros.
614/2013	29947	Maria Mecia Machado	Rua Iva de Matos Brum, Q - 06, L - 06, bairro Parque dos Coqueiros.
615/2013	29946	Maria Mecia Machado	Rua Iva de Matos Brum, Q - 06, L - 05, bairro Parque dos Coqueiros.
616/2013	29945	Maria Mecia Machado	Rua Iva de Matos Brum, Q - 06, L - 04, bairro Parque dos Coqueiros
617/2013	29944	Maria Mecia Machado	Rua Iva de Matos Brum, Q - 06, L - 03, bairro Parque dos Coqueiros
618/2013	29943	Maria Mecia Machado	Rua Iva de Matos Brum, Q - 06, L - 02, bairro Parque dos Coqueiros
702/2013	3663	Mario Oliveira Franco e Outros	Rua Monte Alegre n.1200, Q - 20, L - 06/BNH I PLANO
568/2013	5340	Mario Sussumu Tanamati e outros	Rua Benjamin Constant n.1120, Q - 04, L - 13/Jardim Guaicurus
723/2013	34825	Messias Faria Neto e Outros	Rua Claudiomiro Martins, Q - 36, L - 06/Jardim Guaicurus
640/2013	15033	Miguel Nobumi Kawasoko	Rua Pedro Rechi, Q - 15, L - E/Chácara dos Caiuas
625/2013	9841	Mohamad Akrama Eljaji e Outra	Rua Horácio Vicente de Almeida, Q - 21, L - 17, Jardim Europa.
721/2013	34848	Nicolassa Arevalo	Rua G-12, n. 1389, Q - 54, L - 05, Jardim Guaicurus.
771/2013	77548	Odair Jose Araujo Rosa	Rua Luiz Fernandes Marques, Q - 18, L - 02/Residencial Pelicano
700/2013	366	Paulo Tadeu dos Reis Bueno	Rua Albino Torraca, Q - 01, L - 06, Vila Real
689/2013	81087	Rafael Augusto Forte	Rua Hiran Pereira de Matos, Q - 00, L - 2A, Chácara Parte
477/2013	79797	Reginaldo Costa	Rua Hiran Pereira de Matos, Q - 05, L - 19/Chácara Parte 108
759/2013	18456	Sonia do Espirito Santo Soares	Rua Paissandu, Q - 46, L - 07, Jardim Ayde
704/2013	79777	Sonir Pereira do Nascimento e Outros	Rua Maria da Glória, Q - 04, L - 06, Chácara PArte
725/2013	34019	Teófilo Gonçalves Rafael da Silva	Rua G-03, Q - 16, L - 02/Jardim Guaicurus
535/2013	72986	Terra Assessoria Imobiliária LTDA - ME	Rua Alameda Dourados, Q - 13, L - 33, bairro Jardim Mônaco
674//2013	35114	Tiago de Lima Brito	Rua G-12, Q - 52, L - 13/bairro Jardim Guaicurus
569/2013	72714	Walter Guedes da Silva	Rua Espanha, Q - 18, L - 19/Jardim Mônaco
629/2013	15832	Zuleika Teixeira de Paula Congro e Outros	Rua Anibal Pavão, Q - 17, L - 06, bairro Altos das Paineiras

Dourados, 18 de Junho de 2013

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 10/2013

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é **dado um prazo de 10 dias** para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1564/2013	6230	Adaoto Tsutomu Ikejiri E Outros	José Domingos Baldasso, Q-13, L-04/ Pq Alvorada
1635/2013	34112	Ana Paula Marcondes da Silva Chamorro e Outros	Rua G-08, Q-31, L-18/Jardim Guaicurus
1630/2013	11556	Antonia Xavier Franco e Outros	Dom João VI, Q-12, L-10, Jardim Ouro Verde
1675/2013	72792	Antônio Correa Duarte e Outros	Rua José Mattos de Pereira, Q-01, L-01/Jardim Mônaco
1676/2013	73220	Antônio Correa Duarte e Outros	Rua Alameda 05, Q-03, L-01/Jardim Mônaco
1677/2013	73234	Antônio Correa Duarte e Outros	Rua Inglaterra n.390, Q-03, L-16/Jardim Mônaco
1678/2013	72780	Antônio Correa Duarte e Outros	Rua Anibal Pavão, Q-02, L-03/Jardim Mônaco
1575/2013	13576	Antonio Marcos Belini	Rua Dos Caiuás, Q-07, L-08/Vila Esperança
1641/2013	15912	Aroldo Fernandes Squarize PROC. Ruy Fibiger da Silva	Jose de Matos Pereira, Q-09, L-05/ Alto das Paineiras
1121/2013	18449	Associação das Igrejas Batistas do Sul de Mato Grosso do Sul	Natal, Q-41, L-05, Jardim Parati
1402/2013	18250	Augusto Wilson Dalla Martha Domingos e Outro	Rua C-01, Q-03, L-15/Jardim Carisma
1656/2013	15925	Aurelino Pereira da Silva	Hayel Bon Faker, Q-07, L-AB1/ Alto das Paineiras
1659/2013	33909	Barbara Missel Piantini	Rua G-10, Q-40, L-16/Jardim Guaicurus
1660/2013	16729	Benedito Pinto dos Santos	Rua Epifânio Ribeiro da Silva n.1435, Q-I, L-18/Jardim Maipu
1345/2013	51264	Carlos Vieira de Aguiar	João Vicente de Ferreira, Q-05, L-01/ Vila Mello
1245/2013	15422	Cicero José da Costa	Delfino Garrido, Q-11, L-10 Jardim Piratininga
1248/2013	78507	Claudio Mello Costa	Maria da Glória, Q-05, L-05, Chácara Parte 108
1662/2013	34294	Cleir Vieira Martins Junior	G-07 n° 1045, Q-26, L-22/ Jardim Guaicurus
1346/2013	43893	Companhia de Desenvolv. Hab. e Urbano de MS - CDHU	Aniversando Alves Siqueira n.2755, Q-19, L-22, Jardim Terra Roxa.
1521/2013	40746	Empreendimentos Centro Oeste LTDA	Altamira, Q-30, L-01, Jardim Joquei Club
1603/2013	34182	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus	Rua Claudiomiro Martins, n2190, Q-39, L-09/Jardim Guaicurus
1557/2013	41069	Empreendimentos Imobiliários Rgotti LTDA	Aimores, Q-27, L-12, Jardim Jôquei Club
1668/2013	14074	Espólio João Ferreira dos Santos	Rua Gustavo Adolfo Pavel, Q-07, L-07/Jardim Piratininga
1517/2013	52862	Fernando Pavani Gonçalves Dias E Outros	Nelson Santore, Q-04, L-02/ Chacara Flora
1254/2013	35292	Gabriela Carmago Ferter	G-15 Rua G-15, Q-65, L-05, Jardim Guaicurus
1526/2013	80222	Gamma Incorporações e Empreendimentos LTDA	Aurora Augusta de Mattos, Q-00, L-RET-A, Bairro Jardim
1264/2013	34035	Genivaldo Brito de Souza	G-05, Q-20, L-18, Jardim Guaicurus
1264/2013	34035	GENIVALDO BRITO DE SOUZA	G-05, Q-20, L-18, bairro Jardim Guaicurus
1261/2013	814	Gerson João Valeretto	Cornélia Cersozimo de Souza, Q-09, L-14, bairro Jardim Climax
1257/2013	15498	Gilberto Gloor	Antonio Amaro Mattos, Q-18, L-06, Jardim Piratinga
1263/2013	8011	Giorgio Mario de Leitger	Manoel Santiago, Q-02, L-20, bairro Jardim Itaipu

EDITAIS

1539/2013	13344	Imobiliária Murakami LTDA	Rua Humberto de Campos, Q-08, L-12/Jardim Murakami
1132/2013	34604	Irani da Silva Junior	Rua Claudiomiro Martins, Q-33, L-26/ Jd. Guaicurus
1530/2013	5769	Irapuan Gustavo Barbosa de A PEDrosa	Balbina de Matos, Q-03, L-06, bairro Jardim Itaipu
1202/2013	34994	Jandira Gorete dos Santos	G-12, Q-53, L-10, bairro Jardim Guaicurus
1515/2013	34857	José Luiz Machado da Silva e Outros	G-14, Q-59, L-14, Jardim Guaicurus
1229/2013	16267	Junior Aparecido Barue Minohara e Esposa	Jaime Moreira, Q-05, L-04, bairro Jardim MAracanã
1137/2013	52022	Maria do Carmo de Castro	Mario Machado de Lemos, Q-11, L-22, bairro Jardim Londrina
1130/2013	80071	Maria Ester Welch	Natal, Q-01, L-05, Jardim Parati
1449/2013	33975	Marlene Palacius de Carvalho	Rua Peri Carlos Pael Lopes, Q-08, L-10/Jardim Guaicurus
1337/2013	15653	Noemia Azambuja Barros	Pedro Rechi, Q-25, L-15/ Jardim Piratininga
1481/2013	53071	Oshiro Tatsuo	Av. Marcelino Pires, n.299, Q-09, L-07/Jardim Climax
1482/2013	53074	Oshiro Tatsuo	Av. Marcelino Pires, n.306, Q-09, L-08/Jardim Climax
1339/2013	14844	Peterson da Lima Stein e Outros	Manoel Santiago, Q-04, L-01, jardim Ipiranga
1370/2013	411	Rene Miguel	Firmino Vieira de Matos, n.835, Q-B, L-10 Chácara PARTE
1408/2013	15173	Rosalvo Moraes da Silva	Rua Antônio Amaro Mattos, Q-06, L-06/Jardim dos Estados
1684/2013	10758	Sandra Mara Franco Guimarães	Oliveira Marques, Q-15, L-01/vila Maxwell
1687/2013	36898	Santa Salvadora Borba	Nelson de Araujo, Q-02, L-15/ Jardim Márcia
1714/2013	14697	Sebastião de Oliveira Rocha Neto	Alameda dos Jacarandás, Q-23, L-24/ Portal de Dourados
1696/2013	10903	Sene – Empresa de T. de C.E. Encomendas LTDA	Rua Wanilton Finamore, Q-01, L-02/Jardim Coimasa
1195/2013	38281	Shideo Yonekura	Argentina, Q-02, L-16, bairro Parque Dos Nações.

1715/2013	14759	Silvia Adriana Lopes Bortolozo	Alameda das Acácias, Q-25, L-16/ Portal de Dourados
1712/2013	72895	Silvio Correa de Assunção	Itália, Q-07, L-32/ Jardim Mônaco
1693/2013	35936	Sirlei Assis Devechi	Rua Nilson Vieira de Matos, Q-07, L-05/Jardim Brasília
1688/2013	11032	Sonia Regina Neves Claudino	Rua Oliveira Marques n.4679, Q-05, L-12/Vila Eldorado
1682/2013	36475	Stefano Hugo Telo e Esposa	Filinto Muller, Q-17, L-22/ Jardim Márcia
1686/2013	15021	Sulmat Engenharia LTDA	Antonio Amaro Matos, Q-10, L-02 e 04/ Chácara dos caiuas
1185/2013	34210	Tania Maria dos Santos	G-02, Q-07, L-17, bairro Jardim Guaicurus
1711/2013	16784	Tânia Tamiko Fujizawa Sant'anna e Esposo	Rua Monte Alegre, Q-14, L-21/Jardim Guanabara
1513/2013	15835	União dos Escoteiros do Brasil	Portugal, Q-17, L-09, bairro Alto das Paineiras.
1704/2013	35938	Urias Ávila da Cruz	Rua Nilson Vieira de Matos, Q-07, L-07/Jardim Brasília
1404/2013	82012	Valdinei Ferreira	Rua Manoel Santiago, Q-02, L-13/Chácara Parte 81
1706/2013	31468	Vânia Monteiro de Souza	Frei Antonio, Q-18, L-01/ Jardim Canaã III
1304/2013	34227	Venturi Administradora Incorporações e Participações Imóveis	Peri Carlos Lopes, Q-07, L-08, bairro Jardim Guaicurus
1595/2013	15943	Walter Paulino Rosseto	Jose de Mattos Pereira, Q-07, L-05/ Res. Waldomiro A. Monteiro
1596/2013	36009	Wander Alves Leite	Engracia Xavier de Matos, Q-12, L-03/ Vila Ubiratan
1536/2013	9589	Wendel Alves Senatore	Coronel José Alves Marcondes, Q-22, L-01, Parque Residencial Monte Carlo
1486/2013	72713	Wisley de Matos Zanatta	Rua Espanha, Q-18, L-18/Jardim Mônaco

Dourados, 03 de Junho de 2013

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

LICITAÇÕES

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições e objetivando dar prosseguimento aos posteriores termos do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 472/2012/DL/PMD, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”, convida todos os representantes das licitantes credenciadas a participarem de nova sessão pública que ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 27/06/2013 (vinte e sete de junho do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de junho de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público que foi ANULADA em todos os seus termos a licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 008/2013/DL/PMD, tendo por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS OBJETIVANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”. As motivações e fundamentações que justificam o referido encontram-se inseridas no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que cientificará o órgão requisitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na contratação do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados (MS), 18 de junho de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 089/2013/DL/PMD, tendo por objeto a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 1.6 - HATCH, ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL”, que teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Dourados (MS), 14 de maio de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de Licitação n. 62/2013 que objetiva a contratação com o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL encontra-se adequada à Lei 8.666/93, com fundamento no art. 24, “XIII”, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 12 de junho de 2013.

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

ADICIONAL DE INCENTIVO PRÓ-FUNCIONÁRIO				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERCENTUAL:	A PARTIR DE:
KENIA REGINA CAETANO DA SILVA	SEMED	1256	5%	01/02/2013
MARINES MENDES DE OLIVEIRA	SEMED	1257	5%	01/02/2013

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERCENTUAL:	A PARTIR DE:
ALBERTO GIOVANI DE SOUZA	AGETTRAN	1219	5%	01/06/2013
JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	AGETTRAN	1240	10%	01/05/2013
ALINE NOGUEIRA DE SOUZA	AGETTRAN	1241	10%	01/05/2013
ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	1215	5%	01/06/2013
ANTONIELE APARECIDA DOS SANTOS	AGETTRAN	1214	5%	01/06/2013
CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	SEMS	1231	5%	01/06/2013
CLAUDEIR FIGUEIREDO DE JESUS	SEMED	1237	5%	01/05/2013
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	SEMED	1260	5%	01/04/2013
EDLENE VIANA LEITE DE LIRA	SEMS	1227	5%	01/06/2013
EDUARDO DE OLIVEIRA PRESTES	SEMPAZ	1258	5%	01/04/2013
ELEANDRO APARECIDO MIQUELETTI	GMD	1263	5%	01/04/2013
ELIANA DOS SANTOS SILVA	AGETTRAN	1218	5%	01/06/2013
ELIANE AIFFENER DE ANDRADE	SEMS	1264	5%	01/11/2012
ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	SEMS	1261	5%	01/06/2013
FERNANDA DE LIMA PAVAO	SEMS	1262	5%	01/06/2013
GIOVANI MARTINS BONATO	AGETTRAN	1224	10%	01/06/2013
HELIO DO NASCIMENTO	PGM	1265	5%	01/03/2013
HILTON CAIO VIEIRA	SEMS	1246	5%	01/05/2013
ISEQUIEL DA SILVA ALVES	SEMED	1225	5%	01/06/2013
JUCILENE PINHA DA SILVA CAPILE	SEMED	1222	5%	01/06/2013
JULIANA DA SILVA CIRIACO	SEMS	1232	5%	01/06/2013
JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA	SEMED	1223	5%	01/06/2013
KEYLA PEREIRA MERLIM DE SOUZA	AGETTRAN	1245	5%	01/05/2013
LUIZ VANINI DUTRA	SEMS	1249	5%	01/05/2013
LUIZA PAULINO RIBEIRO	SEMS	1230	5%	01/06/2013
MAGNO BENITES BRUM	AGETTRAN	1220	10%	01/05/2013
ROSE MARA FERREIRA SIQUEIRA	SEMS	1254	5%	01/05/2013
MARIA ANGELA CLEMENTE	SEMS	1253	5%	01/05/2013
MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMS	1251	5%	01/05/2013
MARIA SELMA SILVEIRA RODRIGUES BORGES	SEMS	1229	5%	01/06/2013
MARINEUSA REGINA TEIXEIRA	SEMED	1239	5%	01/05/2013
MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE	AGETTRAN	1243	5%	01/05/2013
MELISSA CRISTINA BENTO BRANDOLIS	SEMS	1248	5%	01/05/2013
MIRIAM REGINA HUBNER DA SILVA	AGETTRAN	1244	10%	01/05/2013
MIRIAN ELENA FONSECA COELHO	SEMS	1250	5%	01/05/2013
PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	SEMS	1236	5%	01/06/2013
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	SEMED	1238	5%	01/05/2013
REGINA ANDRADE SILVA	SEMED	1221	5%	01/06/2013
RENATA SABINO FIGUEIREDO	SEMED	1226	5%	01/06/2013
ROSENIR APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	SEMED	1259	5%	01/11/2012
RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGETTRAN	1216	10%	01/06/2013
SIGUIMAR GONÇALVES	AGETTRAN	1217	10%	01/06/2013
VALDEVINO JOSE DE SOUZA	SEMS	1247	5%	01/05/2013
VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA	SEMS	1252	5%	01/05/2013
VANESSA REGINA DA SILVA	SEMS	1228	5%	01/06/2013
VANESSA ROCHA HENRIQUE	AGETTRAN	1242	10%	01/05/2013
WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA	SEMS	1235	5%	01/06/2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PARTE DO EXTRATO de processos administrativos publicado no Diário Oficial nº 3503, de 14/06/2013, Pág 03

Onde consta:

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERCENTUAL:	A PARTIR DE:
EVA ALVES RODRIGUES CALADO	SEMED	1087	5%	01/11/2012

Passa a constar:

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERCENTUAL:	A PARTIR DE:
EVA ALVES RODRIGUES CALADO	SEMED	1087	10%	01/11/2012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2010/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
Quetal Consultoria e Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 025/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 07/07/2013 e vencimento previsto para 07/03/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 12 de Junho de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 287/2012/DL/PMD

CONTRATADA:

Decisão Construtora Ltda - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 011/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de fonte de recursos para o custeio das despesas do Contrato nº 287/2012 em execução, faz sua inclusão, também com a seguinte classificação:

De:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
1.060 – Construção, Reforma e Equipamentos para os CEIM's
44.90.51 – 00 – Obras e Instalações
Fonte – 120.000
Ficha Orçamentária - 799

Para:

13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.122 – Salário Educação
44.90.51 – 00 – Obras e Instalações
Fonte – 115.049
Ficha Orçamentária - 787

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados, 23 de abril de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 115/2013.****PARTES:**

Município de Dourados
Serigrafia Lincon Ltda - ME CNPJ: 04.401.229/0001-99

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2013

OBJETO: Serviços de confecção de material gráfico a ser utilizado durante a realização da 27ª Maratona do Fogo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DATA DE EMPENHO: 17/06/2013

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados-MS
João Ribeiro da Costa.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 057/2013.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Dorcelina Mattos Freitas, nº 3.290, Parque Nova Dourados, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para funcionamento da Sede dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação – Conselho Municipal de Educação (COMED) – Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (COMACS), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Prog. de Aprimoramento e Oferta de Ensino
2.068 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10 de abril de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2637/2013.**PARTES:**

Município de Dourados
Agro Tintas Comércio de Tintas Ltda CNPJ: 03.381.267/0001-64

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (tintas e acessórios para pintura).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 3.908,99 (três mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos).

DATA DE EMPENHO: 18/06/2013

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2640/2013.**PARTES:**

Município de Dourados
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda CNPJ: 13.646.927/0001-45

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2013

OBJETO: Aquisição de material de informática para manutenção dos computadores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

DATA DE EMPENHO: 18/06/2013

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Endo Comércio de Veículos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 025/2013.

OBJETO: Aquisição de motocicletas, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio Nº 776743/2012/SENASP/MJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.00 – Guarda Municipal
04.01 – Guarda Municipal
6.181.701 – Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social e Pro 1003. – Implantar as Ações de Policiamento Comunitário
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.333,68 (setenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Junho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2013.

OBJETO: Aquisição de frigobar, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio Nº 776743/2012/SENASP/MJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.00 – Guarda Municipal
04.01 – Guarda Municipal
6.181.701 – Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social e Pro 1003. – Implantar as Ações de Policiamento Comunitário
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Junho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
CR Hotéis Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 031/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.01. – Secretaria Municipal de Cultura
20.01. – Secretaria Municipal de Cultura
13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2138. – Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.26. – Hospedagens

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.999,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Junho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PODER LEGISLATIVO**DESPACHO****DESPACHO n.º 004/2013/CMD/PRES**

Em atenção ao parecer exarado pelo ilustre Procurador Geral da Câmara Municipal de Dourados, MS., determino remessa do Ofício n.º 279/2013/16.ª PJ, para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, presidida pela Vereadora Dêlia Godoy Razuk, formada ainda pelos vereadores Marcelo Mourão e Sergio Nogueira, para que

na forma indicada no mencionado parecer, iniciem o Procedimento Investigatório.

Publique-se. Cumpra-se.

Dourados/MS, 11 de junho de 2013.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 173, de 14 de junho de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

(CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Madson Roberto Pereira Valente, em 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

Art. 1º - Exonerar ODEIR RAMOS BENITEZ do cargo de Assessor Parlamentar II

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 174, de 14 de junho de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar GISLAINE MACHADO VIANA do cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Madson Roberto Pereira Valente, em 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 175, de 17 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ODEIR RAMOS BENITEZ no cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Madson Roberto Pereira Valente, a partir de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 176, de 17 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear GISLAINE MACHADO VIANA no cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Madson Roberto Pereira Valente, a partir de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 177, de 17 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora ANDREA SERRA RIBAS, referente ao período aquisitivo de 17/05/2012 a 16/05/2013, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 178, de 17 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o servidor VALCIR BRITO FERNANDES, referente ao período aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2013, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 179, de 17 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), às seguintes servidoras:

Servidora	Dias concedidos	Período
Maria Abrão de Lima	36 (trinta e seis) dias	03/06/2013 a 08/07/2013
Sonimar Ramos da Rosa	30 (trinta) dias	07/06/2013 a 06/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

LUIZ ALVES DE CARVALHO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de comércio varejista de extintores de incêndio, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker, 940, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PANTANAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de

Operação - LO, para atividade de moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, localizada na Rua Argentina, 715, Parque das Nações - no município de Dourados (MS).

Rafael Alves Schwingel, torna publico que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Cirurgião Dentista Clínico Geral, localizada a rua Monte Alegre, nº 1560, Sala 12, Jardim America, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2013/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
PIU BELLI TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 007/2013/PREVID

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar os serviços de locação de micro-ônibus para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração
07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
2.075- Manutenção das Atividades do IPSSD
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.05 - Serviço de locação de outros bens móveis
Fonte 10300 Ficha 995
Período da Contratação: 30 (trinta) dias.
Valor Total da Contratação: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2013
Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

LICITAÇÃO - PREVID**Aviso de Reabertura de Prazo
Processo nº. 007/2013/PreviD****Tomada de Preços
Edital nº. 003/2013**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, torna público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor preço por Item", cujo objeto é a aquisição de software de antivírus e equipamentos de informática (firewall, monitor led, nobreak, notebook, rack para servidores, switch gerenciável 24 portas, workstation padrão processador, leitor a laser de código), para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do PREVID as 07:30h do dia 05/07/2013 na sala de reunião do PREVID localizada na Rua Ciro Melo, nº. 1756 – Centro na cidade de Dourados/MS.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede do PREVID no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável em CD ou PEN-DRIVE, os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040.

Dourados/MS, 19 de junho de 2013.

**LAERCIO ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE**